



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.577/2018

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 1.480/2006:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo para comporem a comissão de avaliação para a concessão de licença para acompanhar pessoa da família a saber:

- 1 - Sheila Bornatowiski - Presidente
- 2 - Cristovam Naves - Membro
- 3 - Roselaine Martins Cardoso - Membro

Art. 2º. A comissão deverá cumprir o Decreto n. 1.476/2018, averiguando a dependência dos pais, padastro ou madrasta ao servidor que pleiteou a licença para acompanhar pessoa doente da família.

Art. 3º. Ficam os servidores nomeados autorizados a requisitar documentos, depoimentos e informações que acharem necessárias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 13 de março de 2018.

**Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal**

